

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21 de agosto de 1996

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se a vigésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em Brasília, Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, com a presença dos Conselheiros Ricardo Baldino e Souza (Força Sindical), Francisco Canindé Pegado do Nascimento (CGT), Delúbio Soares de Castro (CUT) Ubiracy Torres Cuóco (CNC), Armando de Queiroz Monteiro Neto (CNI), Marilene(CIF), Isac Roffé Zagury (BNDES). O Sr. Presidente deu início à reunião dando as boas-vindas aos presentes e registrando sua satisfação por estar assumindo a Presidência do Conselho no qual vinha desempenhando as funções de Secretário-Executivo. Comunicou aos Senhores Conselheiros a alteração da pauta de deliberações, atendendo a solicitação do Dr. Valdery Albuquerque, representante da Caixa Econômica Federal, para que apresentasse um projeto da Caixa pleiteando operar com recursos do FAT direcionados a micro e pequenas empresas e no apoio a recém-formados, na condição de gestora do Programa Crédito Educativo. O programa para o setor formal - micro e pequenas empresas - denominar-se-á Credi-FAT. Informou que a Caixa Econômica Federal já entabulou negociações com o Ministério do Trabalho para a implantação do projeto, cuja minuta foi distribuída aos Senhores Conselheiros, que visa atender ao público alvo da instituição, bem como aos anseios do Ministério do Trabalho. O Conselheiro Ricardo Baldino e Souza, com a palavra, fez um retrospecto do Programa PROGER URBANO, cujo desempenho, segundo ele, deixa a desejar em quatro Estados: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, por falta absoluta de vontade política do Banco do Brasil, além do excesso de garantias que os demais Bancos exigem dos tomadores, acrescentando-se a falta de informação a sociedade civil sobre tal programa. Justificou, assim, a necessidade de o CODEFAT aprovar uma resolução que obrigasse os tomadores de recursos sob gestão do Conselho a promoverem seminários a fim de divulgar aos seus gerentes e prepostos a existência do Programa PROGER, que se destina a fomentar a criação de empregos. O Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento contestou os argumentos do Conselheiro Ricardo Baldino, que, embora verdadeiros, foram intempestivos. Destacou como importantes as questões relacionadas com a mídia, seguro, prazos, carência e principalmente com o fundo de aval, sugerindo uma reunião com a Caixa Econômica Federal para

definição e formatação desse fundo de aval. O Conselheiro Delúbio Soares de Castro destacou as dificuldades em operar com a Caixa Econômica Federal na aplicação do Fundo de Garantia, a importância da visita do Presidente da Caixa a uma das Comissões do CODEFAT e o fato de o Conselho não abrir mão da relação com as Comissões Estaduais conforme está proposto na resolução pela qual o convênio deverá ser assinado com o BNB e o Banco do Brasil. A propósito, registrou a denúncia de que no Amazonas, o Banco do Brasil não aplicou o dinheiro e se recusou a fazê-lo, razão pela qual saudava a parceria que se propõe com a Caixa Econômica Federal. O Sr. Presidente informou que a campanha educativa vai ser lançada visando dar um esclarecimento sobre a utilização desses recursos e sobre os programas existentes. Ressaltou a importância da parceria com a CEF, que já tem muita experiência nesse campo, por longa tradição em programas semelhantes e solicitou ao representante da Caixa que, sendo aprovada a proposta e lançado o programa, a Caixa oriente seus superintendentes, gerentes etc. e mantenha contatos com as Comissões Estaduais a respeito. O Sr. Valdery Albuquerque comprometeu-se em atender o mais rápido possível uma reunião com os Conselheiros para maiores esclarecimentos sobre o programa. Em seguida, fez uma exposição sobre a competência da Caixa na gestão do programa proposto, após o que o Sr. Presidente consultou o Plenário e colocou em votação a Resolução proposta, que foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada e nos termos do plano de trabalho proposto pela CEF. Passou-se à apreciação do item 1 da pauta: Proposta de Resolução regulamentando o § 2º do art. 1º da Resolução nº 109, de 1º de julho de 1996, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT excedentes da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais no BNDES. A Dra. Elizabeth fez a apresentação da proposta que, sem debate, foi aprovada à unanimidade dos presentes. Feita a inversão da pauta, passou-se à apreciação do item 4: Proposta de Resolução alterando a Resolução nº 112, de 1º de agosto de 1996, que autoriza a destinação, pelo BNB, de recursos do PRONAF. O Sr. Presidente fez a apresentação da proposta que visa alterar Resolução aprovada anteriormente permitindo ao BNB alocar até 30 milhões de reais no PRONAF. Esclareceu que, em reuniões com o Ministério da Agricultura e com o próprio BNB, o limite de 30 milhões foi considerado estreito, razão pela qual propõe-se agora a expansão desse limite para 50 milhões de reais dos recursos já alocados do PROGER para o BNB. Feitos os esclarecimentos e submetida ao Plenário, a Proposta foi aprovada, sem debate, pela unanimidade dos presentes. Passou-se, em seguida, à discussão do item 6 da pauta: Termo Aditivo ao Contrato DATAMEC. O Sr. Presidente informou ao Plenário que o Conselho continua em entendimentos com o Tribunal de Contas da União com relação à assunção do contrato DATAMEC pela CEF e que o Tribunal deu um sinal verde, pedindo apenas um arrazoado formal sobre o assunto. Trata-se da extensão do contrato em caráter provisório para cobrir um período, até que seja possível a transferência do mesmo para a CEF. O Sr. Rodolfo Péres Torelly expôs sobre os detalhes técnicos da proposta, que, sem mais comentários, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente anunciou, em seqüência, o item 2 da pauta: Autorização para contratação, pela SEFOR, da Fundação Roquette Pinto, para implantação do Projeto TVT - TV-

Trabalho. O Sr. Presidente comunicou que na última reunião do conselho foi pedida vista dessa Proposta, que foi modificada em dois tópicos principais: com relação à participação tripartite e na parte que trata dos termos da devolução dos recursos referentes à questão da digitalização, no caso da utilização dos canais digitalizados por outros canais de TV. O Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento declarou-se favorável a todo investimento proposto em benefício da educação do trabalhador, no entanto, deixou claro que pairam dúvidas ainda com referência ao volume de recursos a serem aplicados nesse projeto. Em face disso, propôs que o CODEFAT aprovasse o contrato condicionando-o a novas discussões pelo Conselho sobre a parte referente ao volume de recursos a serem investidos no projeto. O conselheiro Ricardo Baldino e Souza pediu a palavra para informar que a Força Sindical encomendou um estudo sobre os valores a serem aplicados no projeto mas que, por ignorar que o assunto viesse à pauta nessa reunião extraordinária, não o trouxe e sugere a realização de um seminário para apreciação da matéria, ocasião em que tal estudo encomendado já estará pronto para ser analisado. O Conselheiro Delúbio Soares de Castro, da CUT, endossou as palavras do Conselheiro da Força Sindical, informando que também a CUT tem um estudo a respeito do assunto, que não está pronto. Destacou a importância de o projeto ser analisado com mais profundidade em outra reunião do Conselho. Em seguida, falaram os Conselheiros Ubiracy Torres Cuóco, Armando de Queiroz Monteiro Neto, Marilena, todos endossando a proposta de um estudo mais aprofundado da matéria antes de sua apreciação deliberativa pelo Conselho. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário a proposta de retirada da matéria da pauta, ficando agendada para a pauta da próxima reunião ordinária do Conselho. Passou-se, a seguir, ao item 5 da pauta: Proposta de Resolução prolongando o período máximo de recebimento ao Seguro-Desemprego de que trata o § 3º do art. 3º da Lei nº 8.900/94. O Sr. Presidente passou a palavra à Dra. Elizabeth para que fizesse a apresentação do tema, que envolve aspectos legais, tais como, uma reserva mínima de liquidez, ou seja, para essa finalidade, só podem ser aplicados 10% dos recursos. O Sr. Presidente destacou a expansão do emprego no setor formal, que é coberto pelo Seguro-Desemprego, sendo que as áreas metropolitanas ficaram mais ou menos estáveis nesse aspecto. Por isso essas áreas foram limitadas na Proposta, considerando que nelas o desemprego se manifesta mais fortemente. Fez menção, também, a um trabalho elaborado por técnicos do IPEA sobre a estrutura do desemprego no País, sugerindo ao Plenário um convite a esses dois técnicos do IPEA, Zé Márcio e Ricardo Paes de Barros, para discutir o assunto no Conselho, por se tratar de um estudo de altíssimo nível acadêmico. O Conselheiro Delúbio Soares de Castro manifestou uma preocupação, em nome da CUT: a apresentação da proposta pelo Ministério do Trabalho num período eleitoral, sendo que a Força Sindical, através do Conselheiro Lúcio, já havia apresentado anteriormente propostas alternativas para tentar solucionar o problema agora atacado. Da mesma forma, a CUT apresentou propostas sobre o assunto, estendendo o seguro-desemprego para 12 meses, ao próprio Ministério do Trabalho e que, em função das dificuldades e falta de recursos, não foram trazidas ao CODEFAT, a pedido do atual Presidente, então representante do Mtb. Daí por que

ênfatezou a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a questão do seguro-desemprego, inclusive porque o Distrito Federal, onde notoriamente o desemprego assume taxas elevadíssimas, não consta da Proposta apresentada, e é necessário que participe, sugerindo, finalmente, a constituição de um grupo de trabalho para se dedicar ao estudo do seguro-desemprego. Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Baldino e Souza, pela Força Sindical, saudou a Proposta da Secretaria-Executiva como uma das medidas mais importantes do Governo brasileiro, que com ela reconhece que o desemprego no País está aumentando, medida, aliás, já preconizada pela Força Sindical por ocasião da uma carreata que veio de São Paulo a Brasília apresentar reivindicações ao Governo Federal. Manifestou-se, enfim, pela aprovação da Proposta, sugerindo a inclusão nela do Distrito Federal e endossando a proposta da CUT de constituição de um grupo de trabalho ou grupos de estudos para definirem o seguro-desemprego. O conselheiro Ubiracy Torres Cuóco, pela CNC, manifestou sua aprovação à proposta, independentemente de qualquer conotação política aventada, pelo benefício que trará à população obreira do País. Destacou que o problema do desemprego não é apenas nacional, mas que grassa no mundo inteiro, inclusive no Primeiro Mundo, citando como exemplo o Japão. O Conselheiro Armando de Queiroz Monteiro Neto, pela CNI, acompanhou a posição da CNC a respeito do tema, no sentido de reconhecer mérito indiscutível na proposta do Mtb, do ponto de vista do seu alcance social. Propôs a inclusão do Distrito Federal, desde que respeitado o limite da reserva de liquidez, já que nenhum Estado da Região Centro-Oeste está contemplado na Proposta. Da mesma forma, a Conselheira Marilena, em nome da CIF, manifestou seu apoio à Proposta, considerando o elevado alcance social da mesma, endossando a sugestão de inclusão do Distrito Federal, onde o índice de desemprego é elevado. Com a palavra, o Conselheiro Isac Roffé Zagury, pelo BNDES, apoiou a aprovação da Proposta, com a inclusão de Brasília na mesma. Posta a votos, foi aprovada por unanimidade a Proposta da Secretaria-Executiva, com a inclusão do Distrito Federal. Em seqüência, o Sr. Presidente propôs que fosse realizado um seminário, com a participação de especialistas nos assuntos desemprego e questões fiscais e dos Conselheiros do CODEFAT, inclusive os membros do GAP, aceitando-se a oferta do BNDES para que tal seminário ase realize no Banco, ocasião em que poderia ser realizada a reunião do CODEFAT, aproveitando-se a presença dos Conselheiros. Após debates, ficou aprovada a data de 18 de setembro para a realização do seminário, seguido da reunião ordinária do CODEFAT, nas instalações do BNDES, podendo estender-se para o dia 19 de setembro, se necessário, sendo que a partir daí se dará início aos grupos de trabalho propostos para um estudo aprofundado do Seguro-Desemprego. O Sr. Presidente passou a palavra em seguida ao Conselheiro Isac Roffé Zagury, do BNDES, dando início à pauta de informes. O Conselheiro Isac Roffé Zagury informou que o Banco, em sua última reunião, decidiu pela aprovação de um financiamento para construção da Escola Sul, de dirigentes sindicais. O Conselheiro Delúbio Soares de Castro manifestou a satisfação da CUT pela aprovação do projeto, que propiciará a instalação da escola em Florianópolis/SC, cuja inauguração se dará em dezembro próximo,, para a qual deixou o convite às bancadas dos Trabalhadores, do Governo e dos

Empresários no Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Dra. Beatriz para fazer uma exposição sobre o projeto da Escola Sul, aprovado pelo BNDES. O Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento parabenizou o BNDES pelo financiamento que aprovou à CUT para a construção da Escola Sul, considerando a medida um bom precedente para a área sindical, que a partir de agora poderá reivindicar financiamentos desse tipo ao BNDES através de sua área social. O Conselheiro Ricardo Baldino e Souza, da Força Sindical, endossou as palavras do conselheiro Francisco Canindé nos elogios ao BNDES pela aprovação do projeto Escola Sul. O Sr. Presidente passou a palavra ao conselheiro Delúbio Soares de Castro para informar sobre o expediente do SINDIPOLO - CNQ/CUT, que trata da demissão de trabalhadores da empresa Petroflex. O Conselheiro Delúbio informou que na reunião anterior o Conselheiro Isac Roffé Zagury já respondeu ao expediente e as informações foram distribuídas junto às pastas dos Srs. Conselheiros. finalmente, o Sr. Presidente passou ao último informe: Alteração do limite da Proposta Orçamentária do FAT - exercício de 1997, comunicando que a SOF autorizou um limite superior, em termos de orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, convocando os Srs. Conselheiros para a próxima reunião do CODEFAT no dia 18 de setembro, no rio de Janeiro, nas instalações do BNDES e agradecendo a todos pela presença.